

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

OFICINA DE ARTES

2025

Prova 316

12º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Oficina de Artes, do 12º ano, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Artes para o 12º ano e permite avaliar a aprendizagem, passível de avaliação numa prova de duração limitada, nos seguintes domínios:

- Apropriação e reflexão
- Interpretação e comunicação
- Experimentação e criação

Caracterização da prova

PROVA ESCRITA constituída por dois grupos de itens de expressão gráfica, com recurso a meios atuantes diversificados, indicados caso a caso no enunciado.

Os grupos de itens interligam-se e têm como suporte um referente bi ou tridimensional.

A prova é cotada para 200 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte:

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (pontos)
Itens de construção (expressão gráfica)	Grupo I 1 item	70
	Grupo II 2 itens	70 60

CrITÉrios gerais de classificaÇão

A classificaÇão a atribuir a cada resposta resulta da aplicaÇão dos crITÉrios gerais e dos crITÉrios especÍficos de classificaÇão apresentados para cada item e é expressa por um nÚmero inteiro.

As respostas que nŁo possam ser claramente identificadas sŁo classificadas com zero pontos.

De acordo com as aprendizagens avaliÁveis neste tipo de prova, deverŁo ser considerados os seguintes crITÉrios:

- SeleÇŁo e organizaÇŁo de informaÇŁo com vista Ło apresentaÇŁo de ideias;
- ManipulaÇŁo e manuseamento de materiais e equipamentos no Âmbito das artes visuais e dos processos criativos;
- ExecuÇŁo de operaÇŁes tÉcnicas, segundo metodologias adequadas, para atingir objetivos;
- GestŁo de projetos e planos de trabalho, com base em orientaÇŁes processuais, conducentes Ło construÇŁo de produtos de Âmbito experimental e projetual;
- ConceÇŁo e desenvolvimento de ideias e projetos criativos recorrendo Ło imaginaÇŁo, criatividade, inventividade, desenvoltura e flexibilidade.

Material

O aluno deve ser portador do seguinte material:

- . Caneta ou esferogrÁfica de tinta indelével, azul ou preta
- . Grafites de diferentes graus de dureza
- . Borracha
- . Apara-lÁpis
- . LÁpis de cor
- . CarvŁo vegetal e prensado
- . Fixador
- . LÁpis de sanguÍnea
- . Pastéis de Óleo
- . Tinta-da-china preta
- . Canetas ponta de feltro
- . Guaches
- . Aguarelas
- . Pincéis, godés e/ou paleta, recipiente para a Água e pano
- . Régua e esquadros
- . Tesoura e cola
- . Papel vegetal

NŁo é permitido o uso de corretor.

NŁo é permitida a troca ou o empréstimo de materiais durante a realizaÇŁo da prova.

Duração

A prova tem a duração de 120 minutos.